**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.463**, DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2012 e 2013, na **Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira,** localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 8.